



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO LIMEIRA

Rua Prof. Octaviano José Rodrigues, 2250 - Jd. São Manoel - Limeira SP Fone (19)
3404-2940

Unidade Escolar: _____ Data: _____

Treinamento dos Professores Aplicadores SARESP 2018

PAUTA

- Leitura Artigo 08 e 09, **Resolução SE nº 59, de 27-9-2018 – entregar cópia aos aplicadores**

Artigo 8º - São requisitos para atuação como professor aplicador:

I - ter vínculo empregatício na rede de ensino em que atuará e **estar no exercício da docência**;

II - participar dos treinamentos oferecidos pela escola/Diretoria de Ensino ou pela Secretaria Municipal de Educação, de acordo com sua vinculação.

Parágrafo único - O professor aplicador deverá permanecer na unidade escolar **durante todo o turno de realização das provas referente à sua turma de aplicação**.

Artigo 9º - O professor aplicador, em atuação na turma que lhe for indicada, deverá:

I - **cumprir todas as normas e procedimentos constantes do Manual do Aplicador, do vídeo instrucional do Saresp e dos treinamentos**;

II - zelar pela segurança e sigilo dos cadernos de provas e folhas de respostas, procedendo ao seu recebimento e entrega em envelopes lacrados e não permitindo seu manuseio por qualquer pessoa que não o próprio aluno;

III - manter na sala, a partir do início da prova, a presença exclusiva dos alunos da turma avaliada, salvo nos casos de comprovada exigência da presença de pessoa (s) autorizada (s) para fornecer apoio específico a aluno (s) com deficiência.

Parágrafo único - Os instrumentos de divulgação e orientação a serem utilizados pelas redes de ensino no Saresp-2018, tais como o Manual de Orientação, o Manual do Aplicador e mesmo o vídeo instrucional, a que se refere o inciso I deste artigo, estarão disponibilizados, na data adequada, nas Diretorias de Ensino, nas Secretarias Municipais de Educação e também nos meios eletrônicos, a serem oportunamente divulgados.

- Retomada de Procedimentos Básicos de Aplicação (entregar cópia)
Anexo IX - Pagina 60 – Manual de Orientação.
- Entrega do Manual do Aplicador
- Roteiro de devolução dos materiais para o aplicador após a prova (entregar cópia para cada aplicador):
Onde encontrar no Manual do Aplicador: 3º ano - **página 6**;
- 5º Ano – 7º e 9º ano EF e 3ª série do EM – **páginas 16 e 17** (item IV)
- Apresentação do Vídeo de Treinamento dos Aplicadores
- Lembretes: Aplicador deve chegar com 30 minutos de antecedência, Cadernos e folhas de resposta pré – identificados, 2 reservas por sala, não usar cadernos pré- identificados, alunos sentados em ordem alfabética preferencialmente, **tempo mínimo** de realização de prova 1h30, depois do início da prova o aplicador não deve autorizar a entrada de alunos (se aluno precisar se ausentar terá o material recolhido e no retorno do aluno a sala, o aplicador entrega o material novamente)
- Dúvidas



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO LIMEIRA

Rua Prof. Octaviano José Rodrigues, 2250 - Jd. São Manoel - Limeira SP Fone (19)
3404-2940

- Leitura e assinatura da Ata (lembrando que após o término da ata, encerrá-la com nome, RG e assinatura de todos os presentes).